

## **RESOLUÇÃO Nº 037/2013 – CONSEPE**

Referenda “in totum” a Resolução nº 030/2013 – CONSEPE, que “Aprova alteração curricular do Curso de Engenharia Ambiental, do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 10556/2013, tomada em sessão de 12 de setembro de 2013;

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Fica referendada “in totum” a Resolução nº 030/2013 – CONSEPE, que “Aprova alteração curricular do Curso de Engenharia Ambiental, do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 12 de setembro de 2013.

Professor Luciano Emílio Hack  
Presidente do CONSEPE